



**PARECER Nº 1586, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 456, DE 2024**

De autoria do Deputado André Bueno, a moção em epígrafe objetiva aplaudir a atleta Antonia Keyla Barros pela conquista da Medalha de Bronze na Modalidade Atletismo 1500m.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, veio a proposição à análise da Comissão de Assuntos Desportivos, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações do artigo 31, inciso I c/c artigo 33, inciso II do Regimento Interno, para deliberar conclusivamente sobre o assunto.

O autor da moção em análise visa manifestar veementes VOTOS DE APLAUSOS à atleta Antonia Keyla Barros pela conquista da Medalha de Bronze na Modalidade Atletismo 1500m.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis conclusivamente a Moção nº 456, de 2024.

Altair Moraes – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/10/2025.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator

Donato	Favorável ao voto do relator
Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator